

PORTARIA Nº 015, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CONDEÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, inúmeras solicitações dos feirantes em geral

CONSIDERANDO, também, que o dia **18 de abril de 2025** em que ocorreria a feira livre coincidirá com o feriado nacional; e

CONSIDERANDO, ainda os possíveis transtornos a que os consumidores urbanos e rurais estarão expostos em razão do fechamento dos bancos e dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada para o dia **17 de abril de 2025**, a realização da feira livre do município de Condeúba (Ba), que ocorreria no dia 18 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, em 14 de abril de 2025.

MICAEL BATISTA SILVEIRA
Prefeito Municipal